

16 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme os procedimentos abaixo:

1. Os candidatos habilitados deverão comparecer na Junta Médica Pericial da SSP, localizada na Avenida Pedro Teixeira, nº 180, Dom Pedro I (Delegacia Geral de Polícia Civil), Telefone: (92) 3667-7593, endereço eletrônico: jmp@ssp.am.gov.br. O comparecimento é exclusivamente mediante agendamento prévio que deverá ser realizado por meio do link: <https://forms.gle/xyUwvUiyFVzDQHg8>, no **horário de 08h00min às 11h00min do dia 29/06/2026**, para entrega dos exames relacionados abaixo:

Exames Laboratoriais (Validade dos exames: 03 (três) meses):

- a) ABO-Rh;
- b) Ácido úrico;
- c) ALT/TGP e AST/TGO;
- d) Anti-HBs, Anti-HBsAg, Anti-HBc Total, Anti-HCV;
- e) Creatinina;
- f) Hemoglobina glicada;
- g) Hemograma completo;
- h) PSA (somente para homens acima de 40 anos);
- i) Sorologia para Rubéola IgG e IgM (somente para o sexo feminino);
- j) Uréia;
- k) VDRL;

Outros:

l) Laudo Psiquiátrico. Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica, realizada por médico especialista (psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina), que deve obrigatoriamente citar: aspectos gerais (aparência, atitude, conduta, comunicação não verbal), comportamento e atividade psicomotora, nível de consciência, atenção (concentração), orientação (alopsíquica e autopsíquica), sensopercepção (alucinações, ilusões, despersonalização, desrealização), memória (imediate/recente/remota), inteligência, expressão emocional (humor/afeto), pensamento (curso, forma e conteúdo), juízo da realidade (juízo crítico, ideias delirantes, prevalentes, sobrevaloradas), linguagem (discurso/fala), uso de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos); Validade do exame: 03 meses;

m) Colpocitologia Oncótica com laudo (somente para o sexo feminino). Validade do exame: 12 meses;

n) Eletrocardiograma com laudo - ECG (com laudo emitido pelo médico aplicador do exame (a partir de 35 anos)). Validade do exame: 12 meses;

o) Exame oftalmológico com laudo - Acuidade visual sem correção, Acuidade visual com correção monocular e binocular, acuidade visual com uso de lentes corretivas com os dois olhos abertos, Tonometria, Fundoscopia, Medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo (descritivo e conclusivo) emitido pelo médico aplicador. Validade do exame: 06 meses

p) Exame otorrinolaringológico com audiometria. Validade do exame: 12 meses;

q) Mamografia (somente para mulheres acima de 40 anos). Validade do exame: 12 meses;

r) Raios-X do tórax PA e perfil com laudo. Validade do exame: 06 meses;

s) Raios-X da coluna cervical e lombar com laudo. Validade do exame: 06 meses;

t) Carteira de vacinação atualizada. Caso o candidato não possua a carteira ou comprovação vacinal, deve procurar o atendimento nos centros de saúde para providenciar sua vacinação conforme o Calendário Nacional Oficial de Vacinação do Ministério da Saúde do Brasil;

1.1. A candidata gestante fica dispensada de apresentar exames específicos que coloquem em risco a saúde do feto. Porém, deve trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez desde o início e tempo de gestação.

1.2. Os candidatos PCD's deverão apresentar além dos exames elencados, os seguintes documentos:

1.2.1. Avaliação biopsicossocial. Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista de acordo com a deficiência apresentada com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina

1.2.2. Cartão da pessoa com deficiência. Documento que descreve informações sobre a saúde do cidadão, tais como: Tipo de Deficiência, Código Internacional de Doença (CID), descrição de remédios de uso contínuo, tipos de alergia e contatos pessoais, a serem utilizados em casos de emergência.

1.3. A critério do médico, durante o ato pericial, outros exames poderão ser solicitados.

1.4. A não realização médica ou apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

2. Os Candidatos Habilitados ficam convocados a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), localizado na Rua Olegário Mariano, nº 99, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM - CEP 69036-735. O comparecimento é exclusivamente mediante agendamento prévio e obrigatório que deverá ser

realizado por meio do link: <https://calendar.app.google/EjkZ6tt2zt4YckFu7>. Os horários disponíveis para agendamento são das **08h00min às 14h00min, no dia 30 de junho de 2026**, conforme a disponibilidade apresentada na plataforma de agendamento, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médico-Pericial-SSP/AM;
 - b) Extrato de Contribuições - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (obtido através do site/app Meu INSS);
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Certidão de Casamento;
 - f) Viúvo - Certidão de Óbito;
 - g) Divorciado - Certidão de casamento com averbação do divórcio;
 - h) União Estável - Escritura Pública;
 - i) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
 - j) Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos;
 - k) CPF dos Dependentes;
 - l) Declaração do Imposto de Renda - último exercício fiscal;
 - m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), atualizado e com CEP;
 - n) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - o) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
 - p) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for caso;
 - q) 02 Fotos 3x4;
 - r) Certidão negativa unificada da Justiça Federal (Criminal);
 - s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Cível e Criminal);
 - t) Certidão negativa da Polícia Federal;
 - u) Conta Corrente - Bradesco ou Next;
 - v) Currículo atualizado;
 - w) Diploma registrado do curso de conclusão de nível exigido para cargo (original e cópia);
3. As documentações deverão ser entregues na ordem da lista acima e não serão recebidos documentos de forma parcial.
4. As cópias devem estar acompanhadas dos originais;
5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado;
6. Cumpridas as exigências constantes neste edital será dada a posse aos candidatos conforme artigo 41 da Lei nº 1.762/86;
7. Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se no Departamento de Gestão de Pessoas da SSP, nos termos do art. 45 da Lei nº 1.762/86.

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIF.
01	Jackelyne Evellyn de Sales Assunção	235º
02	Samy Pinto Hauache	236º
03	Jamesson Alvarenga Lima	237º
04	Pedro Serrão Vieira	238º
05	Ellen Thais Cavalcante Alfaia	239º
06	Lucas César Costa de Magalhães	240º
07	Pedro Henrique Maciel de Araújo	241º
08	Gregory Matheus Oliveira de Sousa	242º
09	Daniel da Silva Cintrão	243º
10	Rafael de Moura Fernandes	244º

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 276288

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA Nº 081/2026-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.707, em 22/05/2026, Seção II, pág. 24;

a) ONDE SE LÊ:

Ord.:	Servidor(a):	FG:	Unidade administrativa:	A contar:
01	Glauciane Lopes Dias	FG-2	SSP	01/05/2026